

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI  
RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que após análise da proposta de preços das empresas habilitadas concernente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2025 – PROC. Nº 001/2025 – SEMIS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES (MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, FARMACÊUTICO E INSUMOS ESTRATÉGICOS), PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

Observe-se o seguinte resultado final conforme abaixo:

LOTANTE/EMPRESA	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
LOTE ÚNICO I		
DENTAL ALENCAR IMP. EXP. COM.REPR. LTDA CNPJ Nº 05.377.160/0001-78	RS 697.000,00	RS 762.859,14
LOTE ÚNICO II		
PROSSERV COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ Nº 04.548.553/0001-34	RS 67.578,10	RS 76.261,48
LOTE ÚNICO III		
WM COMERCIO E SERVIÇO IMP. E EXP. LTDA CNPJ Nº 08.978.089/0001-77	RS 263.982,00	RS 267.126,83

Empresas Vencedoras:  
**Lote I DENTAL ALENCAR IMP. EXP. COM.REPR.LTDA - CNPJ Nº 05.377.160/0001-78, pelo valor de RS 697.000,00 (Seiscentos e noventa e sete mil reais).**  
**Lote II PROSSERV COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 04.548.553/0001-34, pelo valor de RS 67.578,10 (Sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos).**  
**Lote III WM COMERCIO E SERVIÇO IMP. E EXP. LTDA - CNPJ Nº 08.978.089/0001-77, pelo valor de RS 263.982,00 (Duzentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais).**  
**Perfazendo o valor total para os Lotes I, II e III de R\$ 1.028.560,10 (Um milhão, vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos).**  
 Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

AMAJARI-RR, 18 DE FEVEREIRO DE 2024  
 NÚBIA COSTA LIMA  
 PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/25

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Processo nº 041/2024 - SEMINFRA - Concorrência Pública nº 014/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR  
 CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.301.966/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, CONVÊNIO Nº 923324/2021/MDR/CAIXA.

EXECUÇÃO DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.009.250,00 (cinco milhões, nove mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
 Exercício: 2025  
 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
 Unidade Programática: Secretaria Municipal de Infraestrutura/Funcional Programática: 15.451.0013.1.200  
 Elemento de Despesa: 4400.51.00  
 Convênio de Repasse entre a União por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento regional representado pela Caixa Econômica Federal nº 923324/2021/MDR/CAIXA: R\$ 4.994.150,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil e cento e cinquenta reais).  
 Recursos Próprios/Contrapartida: Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 Valor Total para contratação: R\$ 5.009.250,00 (cinco milhões, nove mil e duzentos e cinquenta reais).  
 DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025  
 Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Amajari-RR, 17 de fevereiro de 2025.

NÚBIA COSTA LIMA  
 PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/25

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Processo nº 038/2024 - SEMINFRA - Concorrência Pública nº 012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR  
 CONTRATADA: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ 15.715.423/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, conforme as especificações, cronogramas projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação.

EXECUÇÃO DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 540 (quinhentos e quarenta) dias  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.568.932,97 (Vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
 Exercício: 2025  
 Funcional Programática: 02.05.00.390.030-10-451.0013-2.223  
 Elemento de despesa: 3390.39.00  
 Fonte: Convênio: R\$ 23.543.932,97 (vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)  
 Fonte: Recursos Próprios/Contrapartida: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
 Valor Total: R\$ 23.568.932,97 (Vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e sete centavos)  
 DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025

Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Amajari-RR, 18 de fevereiro de 2025.

NÚBIA COSTA LIMA  
 PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Processo nº 006/2024 - SEMINFRA - Concorrência Pública nº 001/2024 - SMLC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR  
 CONTRATADA: RJP EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 08.978.089/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E IMPLANTAÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, CONVÊNIO Nº 938180/2022/MD-DPCN/PMA, conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação.

EXECUÇÃO DO CONTRATO: 240 (duzentos e quarenta) dias.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.447.894,07 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
 Exercício: 2025  
 Fonte de Recurso: CONVÊNIO Nº 938180/2022/MD-DPCN/PMA - MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE  
 Programa de Atividade: 0013  
 Elemento de Despesa: 4490.00.00  
 Valor do Convênio: R\$ 6.447.894,07 (Seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos)  
 Fonte de recursos: Recurso Próprio do Município  
 Programa de Atividade: 0013  
 Elemento de Despesa: 4490.00.00  
 Valor: R\$ 6.501,31 (seis mil, quinhentos e um reais e trinta e um centavos).  
 Tipo de empresa: De valor global  
 Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 938180/2022/MD-DPCN/PMA, que repassa o valor de R\$ 6.447.894,07 (seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) e de CONTRAPARTIDA, com Recurso Próprio do Município de Amajari-RR, que arcará com valor R\$ 6.501,31 (seis mil quinhentos e um reais e trinta e um centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 6.454.395,38 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), valor arrematado para contratação.  
 DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025  
 Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Amajari-RR, 18 de fevereiro de 2025.

NÚBIA COSTA LIMA  
 PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025 - DLC/PMC  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025-SEDAJ/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO Nº 001/2025**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço**. Por Lote, **MODO DE DISPUTA: Aberto**- fechado, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 09h00 (Nove horas) do dia 12/03/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação - DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/np/edital/status-recebendo-proposta?pagina=1>), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: [licitacao.canta@gmail.com](mailto:licitacao.canta@gmail.com). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 18 de fevereiro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
 Pregoeiro - DLC/PMC  
 Decreto nº 015/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação de CAROEBE/RR torna público o resultado de julgamento de Proposta de preços e Habilitação da empresa habilitada concernente a Concorrência nº 002/2025 - Processo nº 003/2025 - SEMIO, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, CONVÊNIO Nº 938249/2022-MINISTÉRIO DA DEFESA**, obteve-se o resultado final, após análise técnica, proposta de preços e julgamento, sendo CLASSIFICADA a empresa **JB SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.894.690/0001-93**. Dessa forma cumpridas as exigências formais declara vencedora a empresa: **JB SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.894.690/0001-93**, por apresentar valor global de **R\$ 2.500.036,56 (dois milhões, quinhentos mil e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 18 de fevereiro de 2025.  
 LUCIANA DA SILVA NUNES  
 Agente de Contratação-DLC-PMC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA - CREA/RR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2025/CREA/RR  
 Processo Administrativo nº 1994772/2024 - CREA/RR

Objeto: O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de materiais de consumo para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima - CREA/RR, na hipótese do art. 75, § 3º, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso.

Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2025 às 23:59 do dia 21/02/2025 (Horário de Brasília) no site [gad@crearr.org.br](http://gad@crearr.org.br) e [www.crearr.org.br](http://www.crearr.org.br).

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 19/02/2025 no site <https://www.crearr.org.br/transparencia/licitacoes>, mediante solicitação por e-mail: [cpl@crearr.org.br](mailto:cpl@crearr.org.br) / [gad@crearr.org.br](mailto:gad@crearr.org.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima mencionado.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos participantes serão prestados pelo CREA/RR, nos dias e horários de expediente.

Neovânio Soares Lima  
 Presidente do CREA/RR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº: 002932/2024

Objeto: Eventual aquisição de insumos de Tecnologia da Informação (TI) para suporte e manutenção de infraestrutura de redes e dispositivos eletrônicos.

DATA DE ABERTURA: 10/03/2025 HORA: 10h (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/>, bem como na sede da **DCL/DPE-RR**, localizada na Av. Glaycon de Paiva, 1474 - Mecejana, Cep: 69304-560, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 19/02/2025. Código da UASG nº 926790.

Boa Vista - RR, 18 de fevereiro de 2025.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO  
 Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ERRATA

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº 097/2024 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº: 010185/2024, cujo interessado é o requerente FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 09.208.930/0001-00, situado no ROD BR 174 - FAZENDA CAJUBICA II, S/N. KM-530, LADO DIREITO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Onde se lê:

7. A Construção de taludes para o projeto de Piscicultura, definidas pelas seguintes coordenadas geográficas:

AREA DE IMPLANTAÇÃO DOS TALUDES

Ponto	Latitude	Longitude
P-1	03º 1' 5,572" S	60º 45' 11,498" W
P-2	03º 0' 52,790" S	60º 45' 11,087" W
P-3	03º 0' 44,595" S	60º 45' 11,982" W
P-4	03º 0' 37,119" S	60º 45' 12,797" W
P-5	03º 0' 44,989" S	60º 45' 21,848" W

Boa vista - RR, 31 de janeiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos  
 Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
 Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ERRATA

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 368/2024 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº: 011605/2024, cujo interessado é o requerente DEUZARINA GONÇALVES DA SILVA BARROSO, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 187.781.272-20, situado no SÍTIO LEÃO DE DEUS - BR 174, LOTE 78, KM 20, BR 319, KM 33, VICINAL PP 05 (SERRA DA MOÇA), KM 5, GLEBA MURUPU - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Onde se lê:

NOME/RAZÃO SOCIAL: DEUZANIRA GONÇALVES DA SILVA BARROSO.  
 A Requerente "DEUZANIRA GONÇALVES DA SILVA BARROSO" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AVICULTURA (0,20 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AQUICULTURA (0,20 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO LEÃO DE DEUS - BR 174, LOTE 78, KM 20, BR 319, KM 33, VICINAL PP 05 (SERRA DA MOÇA), KM 5, GLEBA MURUPU - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Leia-se:

NOME/RAZÃO SOCIAL: DEUZARINA GONÇALVES DA SILVA BARROSO.  
 A Requerente "DEUZANIRA GONÇALVES DA SILVA BARROSO" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AVICULTURA (0,20 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AQUICULTURA (0,20 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO LEÃO DE DEUS - BR 174, LOTE 78, KM 20, BR 319, KM 33, VICINAL PP 05 (SERRA DA MOÇA), KM 5, GLEBA MURUPU - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos  
 Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
 Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ERRATA

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 417/2024 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº: 008968/2024, cujo interessado é o requerente MARIO MACIEL DE FREITAS, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 224.830.472-20, situado no SÍTIO VITÓRIA - BR 174, KM 8, RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 37, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Onde se lê:

O Requerente "MIGUEL DA SILVA ARAUJO" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (3,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO VITÓRIA - BR 174, KM 8, RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 37, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Leia-se:

O Requerente "MARIO MACIEL DE FREITAS" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (3,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no SÍTIO VITÓRIA - BR 174, KM 8, RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO), KM 37, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 07 de janeiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos  
 Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
 Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PORDER JUDICIÁRIO  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90005/2025  
 PAe/SEI: Nº 0000037-05.2025.4.01.8013  
**Código UASG: 090039**

Objeto: aquisição de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva Automotiva e Limpeza Veicular dos veículos oficiais da Seção Judiciária de Roraima.

Data: 11/03/2025  
 Horário: às 10 horas (horário de Brasília).  
 Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
 Arquivos disponíveis no link <https://portal.trfl.jus.br/sjrr>  
 Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2025.

SINAIDA CASTRO RODRIGUES  
 Agente de Contratação/Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
 "AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Comissão de Licitações e Contratos - CLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00017/2025 - PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL Nº. 00005/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços na área de locação, implantação e manutenção de sistemas de tributação municipal, integrado de gestão tributária com os módulos de arrecadação e autoatendimento tributário via internet; sistema de protocolo web; nota fiscal eletrônica de serviços; sistema de emissão, armazenamento e gerenciamento de notas fiscais eletrônicas de serviços padrão ABRASF para o município de MUCAJAI-RR, pelo critério menor preço por Item, abertura no dia 10/03/2025, às 08h00min, na sala de reuniões da CPL/PMC, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMC, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 - Município de Mucajai - RR, no horário das 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento ou no e-mail: [licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).**

Mucajai - RR, 18 de fevereiro de 2025.

Ciderlano Silva da Encarnação  
 Pregoeiro da - CLC/PMC  
 Decreto nº. 00033/2025

ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
 "AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº099/2025

Processo Administrativo nº. 15/2025  
 Contrato Administrativo nº. 009/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas com fornecimento de equipamentos em comodato, insumos, transporte de material biológico, mão de obra, manutenção preventiva e corretiva, assessoria técnica científica e infraestrutura tecnológica de rede de intranet e internet, Sistema de Informação Laboratorial (LIS) e interfaceamento bidirecional de dados entre os equipamentos automatizados, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a fim de atender os serviços da rede de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajai-RR.

Valor total da despesa (ANUAL): R\$ 2.720.784,11 (dois milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 Programa de Trabalho: 10.302.0720.2046.0000 - MAC. 10.301.0700.2064.0000 - MANUTENÇÃO e MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL. 10.301.0710.2130.0000 - INCREMENTO PROVISÓRIO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Prazo de Execução: 05 (cinco) anos.

Partes Contratadas:  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**  
**CONTRATADA: PROSSERV COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº09.344.140/0001-51.**

Mucajai/RR, 17 de fevereiro de 2025.

Francisco Rufino de Souza  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Mucajai - RR.  
 CNPJ: 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
 "AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2025

Processo Administrativo nº. 0012/2025 - SEMPOF/PMC.  
 Contrato Administrativo nº. 005/2025

Objeto: Adesão da ATA de Registro de Preço nº 030/2024, Processo Administrativo Original nº 122/2023 e pregão presencial nº 084/2023-SRP da Prefeitura Municipal de Caracará-RR/Secretaria Municipal de Saúde de Caracará-RR, "Aquisição de Medicamentos Da Farmácia Básica por meio de adesão para atender a **Coordenação De Assistência Farmacêutica-CÁF**".

Valor total da despesa: R\$ 542.875,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Entidade: MUNICÍPIO DE MUCAJAI  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Programa de Trabalho: 10.301.0700.2030.0000 - Recursos Próprios  
 10.301.0710.2043.0000 - Atenção Básica  
 10.302.0720.2046.0000 - CAPS  
 10.302.0720.2037.0000 - SAMU  
 10.302.0720.2037.0000 - Assistência Farmacêutica

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Prazo de Execução: 12 (doze) meses.  
 Partes Contratadas:  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**  
**CONTRATADA: WM, COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77.**

Mucajai/RR, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco Rufino de Souza  
 Prefeito Municipal  
 Prefeitura Municipal de Mucajai - RR.  
 CNPJ: 04.056.198/0001-86

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0006/2025**

Processo Administrativo nº. 0012/2025 – SEMPOF/PM. Contrato Administrativo nº. 0006/2025

Objeto: Adesão da ATA de Registro de Preço nº 030/2024, Processo Administrativo Original nº 122/2023 e pregão presencial nº 084/2023-SRP da Prefeitura Municipal de Caracarái-RR/Secretaria Municipal de Saúde de Caracarái-RR, "Aquisição de Medicamentos Da Farmácia Básica por meio de adesão para atender a Coordenação De Assistência Farmacêutica-CAF.

Valor total da despesa: R\$ 54.013,75 (cinquenta e quatro mil, treze reais e setenta e cinco centavos).

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa de Trabalho: 10.301.0700.2030.0000 – Recursos Próprios  
10.301.0710.2043.0000 – Atenção Básica  
10.302.0720.2046.0000 – CAPS  
10.302.0720.2037.0000 – SAMU  
10.302.0720.2037.0000 – Assistência Farmacêutica

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratadas:  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**  
**CONTRATADA: BOA VISTA HOSPITALAR (HOPITALAR) COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ 16.611.943/0001-90.**

Mucajai/RR, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0008/2025**

Processo Administrativo nº. 0012/2025 – SEMPOF/PM. Contrato Administrativo nº. 0008/2025

Objeto: Adesão da ATA de Registro de Preço nº 030/2024, Processo Administrativo Original nº 122/2023 e pregão presencial nº 084/2023-SRP da Prefeitura Municipal de Caracarái-RR/Secretaria Municipal de Saúde de Caracarái-RR, "Aquisição de Medicamentos Da Farmácia Básica por meio de adesão para atender a Coordenação De Assistência Farmacêutica-CAF.

Valor total da despesa: R\$ 789.066,00 (setecentos e oitenta e nove mil e sessenta e seis reais).

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa de Trabalho: 10.301.0700.2030.0000 – Recursos Próprios  
10.301.0710.2043.0000 – Atenção Básica  
10.302.0720.2046.0000 – CAPS  
10.302.0720.2037.0000 – SAMU  
10.302.0720.2037.0000 – Assistência Farmacêutica

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratadas:  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**  
**CONTRATADA: PRO SAÚDE SERV. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRLI CNPJ 39.872.572/000141.**

Mucajai/RR, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo Administrativo nº. 377/2023 – Pregão nº 44/2023

Objeto: Serviço de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos de pequeno e médio porte da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total da despesa: R\$ 2.113.495,00 (dois milhões, cento e treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Programa de Trabalho: 10.122.0700.2097.0000 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0710.2043.0000 – Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP.

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratadas:  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**  
**CONTRATADA: AUTO ELETRICA DIMENSÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 26.339.866/001-00.**

Mucajai/RR, 29 de janeiro de 2025.

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI**  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00007/2025**

Processo Administrativo nº. 0012/2025 – SEMPOF/PM. Contrato Administrativo nº. 0007/2025

Objeto: Adesão da ATA de Registro de Preço nº 030/2024, Processo Administrativo Original nº 122/2023 e pregão presencial nº 084/2023-SRP da Prefeitura Municipal de Caracarái-RR/Secretaria Municipal de Saúde de Caracarái-RR, "Aquisição de Medicamentos Da Farmácia Básica por meio de adesão para atender a Coordenação De Assistência Farmacêutica-CAF.

Valor total da despesa: R\$ 437.007,50 (quatrocentos e trinta e sete mil, sete reais e cinquenta centavos).

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Programa de Trabalho: 10.301.0700.2030.0000 – Recursos Próprios  
10.301.0710.2043.0000 – Atenção Básica  
10.302.0720.2046.0000 – CAPS  
10.302.0720.2037.0000 – SAMU  
10.302.0720.2037.0000 – Assistência Farmacêutica

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratadas:  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**  
**CONTRATADA: K L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 27.252.621/0001-19.**

Mucajai/RR, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº 001/2025/CCL/NORMANDIA, no dia 06.03.2025 às 08:00 horas, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, Nº 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: [https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados\\_editais/](https://transparencia.normandia.rr.gov.br/dados_editais/).

Normandia - RR, 13 de fevereiro de 2025.  
**CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**  
Agente de Contratação/Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025-SLC/PMR**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025-SEMGE**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação-SLC/PMR, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência e Edital. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, localizado na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 51 – Centro – Rorainópolis (RR), no horário das 08:00 às 18:00 em dia normal de expediente.

Rorainópolis (RR), 18 de fevereiro de 2025  
**RAFAEL LOPES DUARTE**  
Agente de Contratação/Pregoeiro/SLC/PMR-Decreto-E nº 006/2025

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025**  
**ADESÃO ARP Nº 032/2024**

Processo Licitatório nº 017/2025 - CL Adesão de Ata de Registro de Preços nº 032/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)**, CNPJ: 01.613.031.0001.80. Contratada: **SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.292.903/0001-32. Objeto: **Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Odontológicos, para o atender da Secretaria de Saúde do Município de Rorainópolis (RR).** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **12 (doze) meses.** Fonte e Valor da Adesão: **FMS – Gestão do SUS – APS – R\$ 350.325,25 (Trezentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).** Data de Assinatura: **18/02/2025.**

Rorainópolis (RR), 18 de fevereiro de 2025  
**ALESSANDRO DALTO SOUSA**  
Prefeito Municipal

18/02/2025, 10:53 SEI/RR - 16355668 - Comunicado

**Governo do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"  
**COMUNICADO**

Resultado de Licitação  
**PROCESSO Nº: 21101.000620/2024.66 - 76/2024 PCNP**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2024**

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no uso de suas atribuições, torna público:  
**O RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2024, PROCESSO SEI Nº: 21101.000620/2024.66**, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das obras de Reforma e Ampliação do Prédio público destinado a atender o "Programa Cão de Níe"** do Governo do Estado de Roraima. Declara que a empresa **COLINA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº "30.505.968/0001-30", é Vencedora dos presente certame, com valor global de **R\$ 1.781.500,00 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil e quinhentos reais)**, com prazo de execução dos serviços de: **180 (cento e oitenta) dias**, cuja proposta de preços, apresenta deságio de **10,20 %**, em relação ao orçamento pela Administração.

Boa Vista - RR, 18 de Fevereiro de 2025

(assinado eletronicamente)  
**HERIVALDO FELIPE AMORAS DOS SANTOS JÚNIOR**  
Agente de Contratação - SELC

Documento assinado eletronicamente por **Herivaldo Felipe Amoras dos Santos Junior**, Agente de Contratação, em 18/02/2025, às 09:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16355668** e o código CRC **242A7CA9**.

21101.000620/2024.66 16355668v4

18/02/2025, 12:27 SEI/RR - 16363940 - Resultado de Licitação

**Governo do Estado de Roraima**  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2025**

O Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 23101.006868/2024.66, da SETRABEN, cujo objeto é a **Eventual aquisição de materiais descartáveis**, tendo como participante o órgão originário e os demais: **PGE/RR, SESP, SEPLAN, IPFM, SEPI, SEFAZ, FAPER, SEJUC, CASA MILITAR, VICE-GOVERNADORIA, SELC, SEED, IATER, SECIDADES, CASA CIVIL, SEADI, PC/RR, CBM/RR, SEINF e SECULT**, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total
1.	<b>B.R.B. COMERCIO E SERVICO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA (Lote Único)</b>	<b>RS 850.476,55</b>

Valor global do certame: **RS 850.476,55** (Oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº **936001**.  
Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**WELLINGTON FEIJOZA DOS SANTOS**  
Agente de Contratação / Pregoeiro da SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Feijoza Dos Santos**, Agente de Contratação, em 18/02/2025, às 11:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16363940** e o código CRC **C3C71042**.

23101.006868/2024.66 16363940v1

18/02/2025, 12:58 SEI/RR - 16350184 - Resultado de Licitação

**Governo do Estado de Roraima**  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**COMPLEMENTAR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90085/2024**

O Agente de Contratação da SELC/RR torna público o resultado complementar do pregão supracitado, oriundo do processo nº 35101.000733/2024.66, da SELC, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de transporte coletivo de pessoas e de carga (com motorista e combustível), tendo como participantes a COGER, CBMR, PMBR, SEADI, SECULT, SEJUC, SEJUC, SECOM, SECIDADES, SEPI, FAPER, UERR, IATER e SEED**, conforme demonstrativo abaixo:

Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
<b>CITY TUR TRANSPORTES LTDA (Item 02)</b>	<b>6.316.800,00</b>

Valor global do certame: **RS 6.316.800,00** (seis milhões, trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

**OBSERVAÇÃO:** Esta publicação complementar o RESULTADO DE LICITAÇÃO veiculado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE/RR, edição nº 4862 (pg. 63), de 07/02/2025, e no Jornal Folha de Boa Vista, edição nº 1595/2025 (pg. 02), de 07/02/2025, de modo que, soma-se ao valor global anterior de **RS 21.880.626,40** o valor de **RS 6.316.800,00** referente ao item 02, perfazendo o valor global final de **RS 28.197.426,40**.

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES**  
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC

Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira Moraes**, Agente de Contratação, em 18/02/2025, às 12:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16350184** e o código CRC **FA1C8B85**.

35101.000733/2024.66 16350184v1

**ESTADO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - SESAU**  
**SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO SEI: 20101.046697/2024.67 - INTERESSADO: SESAU/RR - UASG 456961.** O Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELCA, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **Eventual aquisição de MEDICAMENTOS SOB DEMANDA JUDICIAL, para atender os usuários do Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital.** A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **19/02/2025, às 9h:30** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontraram à disposição dos interessados a partir do dia **19/02/2025**, através dos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no link: **Contratações**, [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: **ACESSO LIVRE - CONSULTA** e [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br), no link: **LICITAÇÃO - PREGÃO**.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELCA/SESAU

**ESTADO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - SESAU**  
**SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO SEI: 20101.048900/2024.92 - INTERESSADO: SESAU/RR - UASG 456961.** O Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELCA, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU/RR, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO SOB O REGISTRO DE PREÇO - SRP DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **07/03/2025, às 9h:30** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontraram à disposição dos interessados a partir do dia **19/02/2025**, através dos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no link: **Contratações**, [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) no link: **ACESSO LIVRE - CONSULTA** e [www.saude.rr.gov.br](http://www.saude.rr.gov.br), no link: **LICITAÇÃO - PREGÃO**.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELCA/SESAU

**ESTADO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO COMPLEMENTAR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023**  
**PROCESSO: 20101.021342/2023.37 - SESAU**  
**SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELCA, torna público aos interessados que, os itens 6, 8, 12, 14 e 16 referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2023, Processo nº 20101.021342/2023.37, destinado à **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 19 - TÊXTEIS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA NO EXERCÍCIO 2023**, foram declarados **FRACASSADOS**, visto que após a convocação das próximas colocadas, as empresas não demonstraram interesse nos itens.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**RICARDO DE SOUZA CONCICÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELCA/SESAU

**TERRA BRASIL**  
**COMUNICADO**

Pela presente, solicitamos a necessidade do comparecimento das pessoas abaixo relacionadas junto à empresa **Terra Brasil construtora e Consultoria de Imóveis Ltda.** Situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2257, Bairro São Francisco - Boa Vista Roraima, no período de 19 de fevereiro de 2025 às 08 de março de 2025, a fim de tratar assunto de seu interesse. Caso este prazo não seja cumprido, o não comparecimento acarretará providências administrativas e processuais e cancelamento de nosso contrato.

**ADÃO JOSÉ TOMAZ**  
**ANDREY NEVES MAIA**  
**SIVALDO SOUZA SILVA**  
**LUCIANE MESQUITA REGO**  
**BRUNO PINHEIRO DE MELO**  
**VANESSA FEITOSA SOARES**  
**MARCOS VINICIUS SARAIVA PONTE**  
**WILLE BERCON**  
**FERNANDO MOREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR**  
**AIMEE EODINA LYRA FERNANDES**  
**LUIZ GUSTAVO ARAUJO DA SILVA**  
**JOSÉ SÁ COIMBRA**  
**SILVANE DIAS FAGUNDES**

Boa Vista, 18 de fevereiro de 2025

**Terra Brasil Construtora e Consultoria de Imóveis Ltda**  
CNPJ: 37.299.419/0001-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**LICENÇA PRÉVIA Nº. 00008/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: JORCENES BATALHA MARINHO**  
**NOME FANTASIA:**  
**CPF/CNPJ Nº: 602.981.542-34**  
**ENDEREÇO: RUA BRASÍLIA, 527 DOS ESTADOS- 69300-000 - BOA VISTA - RR**  
**ATIVIDADE: Construção de edifícios**  
**LOCALIZAÇÃO: ENTRÉ A RUA GENERAL SAMPAIO E RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR**  
**VALIDADE: 02 ANOS.**  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 001035/2025**

A empresa **JORCENES BATALHA MARINHO**, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

**BOA VISTA - RR, 24 DE JANEIRO DE 2025**

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca o servidor abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bittencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	CARMEN MARIA NUNEZ BARBOSA	XXX.327.182-XX

Boa Vista, data constante no sistema  
(assinado eletronicamente)  
Cleyrise Laura Leão Mayer  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90009/2025-SRP  
Processo nº 028215/2024 - SMAAI

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de amostras de solo, e análises laboratoriais de: solo, corrétilos de solos (calcário e gesso), fertilizantes minerais e orgânicos/organominerais, foliar e água, para atender os produtores do município de Boa Vista.  
Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.  
Início da Disputa: dia 10/03/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.  
O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 19/02/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.Nº 002/2025

A Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de São João da Baliza-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 de Junho de 2018, que institui a Política Municipal de Proteção, do Controle e Conservação do meio ambiente do Município de São João da Baliza cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência acerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expedir a Licença Instalação que autoriza a:

REQUERENTE: CONCERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
CPF/CNPJ: 07.308.585/0001-50  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR  
MUNICÍPIO: BOA VISTA

Registrado na SEMMA sob o processo nº 007/2024, está aprovado a Fase de Instalação relativa à LICENÇA DE INSTALAÇÃO da atividade de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, com seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento de Meio Ambiente-SEMMA.

Esta licença é válida pelo período de 02 anos a contar da presente data, conforme o processo nº 007/2024.

São João da Baliza - RR, 31 de JANEIRO de 2025.

FRANCISQUELO FREITAS DOS SANTOS  
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Decreto 021/2025.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- A licença deverá ser fixada em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
- Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, remetendo-se cópia da publicação a SEMMA;
- A Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.
- Cumprimento das condicionantes do anexo do parecer 002/2025. O não cumprimento tornará a licença em apreço cancelada.
- Qualquer alteração no projeto deverá ser informada anteriormente a SEMMA e eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo do parecer único 002/2025 poderão ser resolvidos junto à própria SEMMA, mediante análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.
- Cabe esclarecer que a SEMMA não possui responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas de treinamento aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade da própria empresa, seu consultor ambiental e/ou prepostos.
- A revalidação desta licença ambiental deverá ser efetuada 120 (cento e vinte) dias antes de seu vencimento.
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente o DLEA/SEMMA.

**Leilão de Veículos**  
Sucatas e Recuperáveis

Secretaria Nacional De Políticas Sobre Drogas Senad  
Estado De Roraima - PC e PF

**24 de FEVEREIRO de 2025**  
Horário Leilão: 09H (HORÁRIO LOCAL)

Leiloeiro Público Oficial:  
**WESLEY SILVA RAMOS**  
Mat. nº 005/16 JUCERR

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO  
[www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br)

**AVISO DE EXTRATO DE LEILÃO**  
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025/SMST/SMTRAN

A Superintendência Municipal de Trânsito Boa Vista Roraima - SMTRAN, inscrita no CNPJ: 05.943.030/0001-55, através do CONVÊNIO Nº: 001/2023 - DETRAN-RR / SMST - PMBV DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE CELEBRAM ENTRE SI, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com fundamento na Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos administrativos da administração pública, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, bem como na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016, do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme o disposto no art. 328 do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993 em conformidade com o disposto no art. 24, inciso I, e art. 328, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucatas, em observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, da Instrução Normativa DNRC 113, de 28 de abril de 2010 e Instrução Normativa DREI nº 17, DE 5 de dezembro de 2013, em conformidade com as demais normas regulatórias infra-legais atinentes, que fará realizar o 1º LEILÃO/2025 do tipo MAIOR LANCE através de Pregão, na modalidade eletrônico, para alienação de veículos automotores de diversos tipos, removidos, abandonados, acidentados ou recolhidos a qualquer título, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação, removidos e recolhidos nas operações de Trânsito da SMTRAN nos termos da lei, a ser realizado na cidade de Boa Vista, na sede da WR LEILÕES, Situada Rua Três Marias, 139, Raiar do Sol, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sra. FLAVIA CORREA DUARTE FEITOSA, matrícula nº 115-2022-JUCERR, na modalidade ONLINE, a ser realizado no dia 17 de Março de 2025, às 09:00h, edital completo disponível no site [www.wrleiloes.com.br](http://www.wrleiloes.com.br) na cidade de Boa Vista. Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone 0800 423 0000 ou através do WhatsApp (95) 99970-3797.

São João da Baliza - RR, 31 de JANEIRO de 2025.

FRANCISQUELO FREITAS DOS SANTOS  
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Decreto 021/2025.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- A licença deverá ser fixada em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
- Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, remetendo-se cópia da publicação a SEMMA;
- A Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.
- Cumprimento das condicionantes do anexo do parecer 002/2025. O não cumprimento tornará a licença em apreço cancelada.
- Qualquer alteração no projeto deverá ser informada anteriormente a SEMMA e eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo do parecer único 002/2025 poderão ser resolvidos junto à própria SEMMA, mediante análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.
- Cabe esclarecer que a SEMMA não possui responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas de treinamento aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade da própria empresa, seu consultor ambiental e/ou prepostos.
- A revalidação desta licença ambiental deverá ser efetuada 120 (cento e vinte) dias antes de seu vencimento.
- Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente o DLEA/SEMMA.

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 005/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº 18/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, Parecer Técnico Nº 18/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: IVO BARILI  
CPF/CNPJ: 134.436.822-00  
ENDEREÇO: RUA PARIMÉ, N.º 1195, BAIRRO SÃO VICENTE  
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 27,8158 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: LOTE 115, REGIÃO DO ÁGUA BOA (DE CIMA), GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 14/02/2027

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais; Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação; Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 14/02/2025

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

**GOVERNO DE RORAIMA**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA LP N.º 049/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, Parecer Técnico Nº 67/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: IVO BARILI  
CPF/CNPJ: 134.436.822-00  
ENDEREÇO: RUA PARIMÉ, N.º 1195, BAIRRO SÃO VICENTE  
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 82,4508 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA ESPERANÇA, REGIÃO DO ÁGUA BOA (DE CIMA), GLEBA CAUAMÉ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 14/02/2027

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais; Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação; Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 14/02/2025

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO  
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 21101.001732.2024.34 (SEINF)  
CONCORRÊNCIA Nº 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR (TRECHO URBANO DA RR-205), CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 951651/2023/DCPN-MD.

A Comissão Permanente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no uso de suas atribuições legais, comunica a Desistência da licitante JB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.894.690/0001-93, do certame em referência.

Assim, considerando o aceite da empresa remanescente AB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.175.100/0001-35, para prosseguir no certame, com a prorrogação do prazo de validade da proposta de preços apresentada nos autos.

Visando assegurar a seleção da proposta de preços apta e com o objetivo de gerar o resultado na contratação, a Comissão retornará a fase da licitação para a abertura do Envelope nº 02 examinar os documentos de habilitação da licitante subsequente, AB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.175.100/0001-35, de acordo com os subitens 12.5. e 12.10, do Edital.

Portanto, convoca-se os interessados para a Sessão Pública, realizar-se-á no dia 26 de fevereiro de 2025, às 09h00hs, na sala de reunião da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 18 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
AIRTON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão de Contratação - SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por Airton Pereira da Silva, Agente de Contratação, em 18/02/2025, às 11:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

18/02/2025, 11:41 SEIGRR - 16363378 - Comunicado

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 16363378 e o código CRC B974F8F.

21101.001732.2024.34 16363378

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 001/2025  
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*  
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.  
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUBELDIMAR MAIA.  
LOCALIZAÇÃO: RUA GOVERNADOR FELIX VALOIS, S/Nº, BAIRRO SÃO BENTO, BOA VISTA - RR.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 000422/2025 - SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUBELDIMAR MAIA", localizada em "RUA GOVERNADOR FELIX VALOIS, S/Nº, BAIRRO SÃO BENTO, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 15 de janeiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 003/2025  
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*  
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.  
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS BAIRROS DE BOA VISTA - RR.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 036248/2024 - SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 17 de janeiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 004/2025  
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*  
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.  
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA DE CASTRO MACHADO.  
LOCALIZAÇÃO: RUA MONTE SINAI, Nº 403, BAIRRO ARACELI SOUTO MAIOR, BOA VISTA - RR.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 001611/2025 - SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PALMIRA DE CASTRO MACHADO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 22 de janeiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 005/2025  
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecendo às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.  
NOME FANTASIA: \*\*\*  
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.  
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.  
LOCALIZAÇÃO: RUA RECIFE, S/Nº, BAIRRO NOVA CIDADE, BOA VISTA - RR.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 036874/2024 - SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 22 de janeiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**Gavião SUPERMERCADOS**

Parcela em até **3X** SEM JUROS NO GAVIÃO CARD

**2X** nos demais CARTÕES

**40** dias para pagar a primeira parcela

Você pode comprar na hora da aprovação

**PARCELE SUAS COMPRAS NO CARTÃO**

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE**  
É ANUNCIAR COM A **FOLHA FM 100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES  
(95) 99115-2155

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 006/2025**  
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.**  
NOME FANTASIA: \*\*\*  
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.  
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA, KO'KO ERMELINDA RAPOSO DA SILVA.  
LOCALIZAÇÃO: RR 319, COMUNIDADE CAMPO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 037299/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA, KO'KO ERMELINDA RAPOSO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 22 de janeiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 009/2025**  
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.**  
NOME FANTASIA: \*\*\*  
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.  
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL.  
LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO DANTAS, S/N, LOTE 510, QD. 525, BAIRRO CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 002578/2025 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 30 de janeiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00001/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: AGORA ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA**  
NOME FANTASIA: AGORA ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORAIS  
CPF/CNPJ Nº: 08.800.285/0001-57  
ENDEREÇO: Q SRTV/N QUADRA 701 CONJ C ALA B SALA, 302 ASA NORTE- 70719-903 - BRASÍLIA - DF  
ATIVIDADE: Construção de edifícios  
LOCALIZAÇÃO: RUA BRESÍCIA, S/Nº, LOTE 327 - QUADRA 486, ZONA 07, CENTENÁRIO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010320/2024

A empresa AGORA ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL CENTENÁRIO III, CONTENDO 15 UNIDADES DE APARTAMENTOS HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA VIDA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JANEIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00002/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: AGORA ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA**  
NOME FANTASIA: AGORA ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORAIS  
CPF/CNPJ Nº: 08.800.285/0001-57  
ENDEREÇO: Q SRTV/N QUADRA 701 CONJ C ALA B SALA, 302 ASA NORTE- 70719-903 - BRASÍLIA - DF  
ATIVIDADE: Construção de edifícios  
LOCALIZAÇÃO: RUA JOSÉ DUARTE MADURO, S/Nº, LOTE 368 - QUADRA 533, ZONA 07 CENTENÁRIO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010321/2024

A empresa AGORA ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL CENTENÁRIO III, CONTENDO 14 UNIDADES DE APARTAMENTOS HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JANEIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00003/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: N. R. CONSTRUCOES LTDA**  
NOME FANTASIA: NR CONSTRUCOES  
CPF/CNPJ Nº: 07.134.248/0001-94  
ENDEREÇO: RODOVIA PEDRO COSTA, 4993 MURILO TEIXEIRA CIDADE - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Construção de rodovias e ferrovias  
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 034974/2024

A empresa N. R. CONSTRUCOES LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE JANEIRO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00004/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES LTDA**  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 24.629.440/0001-70  
ENDEREÇO: RUA EST PARA BALSA NOVA, S/N JARDIM ITAQUI- 83604-140 - CAMPO LARGO - PR  
ATIVIDADE: Construção de estações e redes de telecomunicações  
LOCALIZAÇÃO: RUA ADEMÁRIO SANTOS, Nº. 1216, Qd. 154, CAIMBÉ - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002093/2024

A empresa CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "42.21-9-04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (TORRE DE TELEFONIA - ERB)", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE JANEIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00005/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: MANAÓS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 33.983.742/0001-33  
ENDEREÇO: RUA CONDE DE SAPUCAI, 573 CIDADE NOVA- 69041-010 - MANAUS - AM  
ATIVIDADE: Construção de estações e redes de telecomunicações  
LOCALIZAÇÃO: BR 174 - AVENIDA BRASIL, S/Nº, DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE, - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 033286/2024.

A empresa MANAÓS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "42.21-9-04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (IMPLANTAÇÃO DE REDE FIBRA ÓPTICA TERRESTRE - INFOVIA AO LONGO DA BR-174-RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE JANEIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00001/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: GILMAR BORNHOLD**  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 629.822.140-91  
ENDEREÇO: RODOVIA BR174 KM552, S/N FAZENDA PAU RAINHA ZONA RURAL- 69300-000 - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA PROSPERIDADE - BR 174, SENTIDO PACARAIMA, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 028642/2024

A empresa GILMAR BORNHOLD está autorizada a operar com as atividades de CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURAS PERMANENTES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTEDES, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 02 DE JANEIRO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00002/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA**  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 00.376.437/0005-58  
ENDEREÇO: AV. CAP. JULIO BEZERRA, 2276 NOSSA SENHORA APARECIDA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  
LOCALIZAÇÃO: AV. CAP. JULIO BEZERRA, 2276 NOSSA SENHORA APARECIDA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 024092/2024

A empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.31-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE JANEIRO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa  
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00003/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: MARCELO AUGUSTO GUIMARAES ROTH**  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 452.132.409-68  
ENDEREÇO: FAZENDA SAO TOMAZ, S/N AREA RURAL DE BOA VISTA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Criação de bovinos para corte  
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA SAO TOMAZ, VICINAL LAGOA AZUL, GLEBA MURUPU ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010332/2024

A empresa MARCELO AUGUSTO GUIMARAES ROTH está autorizada a operar com as atividades de "PECUÁRIA (01.51-2-01 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTES)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE JANEIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 00004/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES LTDA**  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 24.629.440/0001-70  
ENDEREÇO: RUA EST PARA BALSA NOVA, S/N JARDIM ITAQUI- 83604-140 - CAMPO LARGO - PR  
ATIVIDADE: Construção de estações e redes de telecomunicações  
LOCALIZAÇÃO: RUA ADEMÁRIO SANTOS, Nº. 1216, Qd. 154, CAIMBÉ - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002093/2024

A empresa CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "42.21-9-04 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (TORRE DE TELEFONIA - ERB)", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE JANEIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00005/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
NOME FANTASIA: PRIME COMERCIO E SERVICOS  
CPF/CNPJ Nº: 18.344.733/0001-09  
ENDEREÇO: AV. MARIO HOMEM DE MELO, 495 SALA 102 CENTRO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Coleta de resíduos não-perigosos  
LOCALIZAÇÃO: AV. MARIO HOMEM DE MELO, 495 SALA 102 CENTRO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 019950/2020

A empresa PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS E 38.21-1-00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE JANEIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00006/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: ANANIAS DA COSTA SILVA ME**  
NOME FANTASIA: MERCANTIL FK  
CPF/CNPJ Nº: 11.750.359/0001-00  
ENDEREÇO: AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 2154 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)  
LOCALIZAÇÃO: AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 2154 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026152/2024

A empresa ANANIAS DA COSTA SILVA ME está autorizada a operar com as atividades de "47.84-9-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE JANEIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00007/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: JOSIENE DE QUEIROZ DE SOUSA**  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 726.507.532-34  
ENDEREÇO: PA NOVA AMAZONIA, 492 LOTE 492 GLEBA CAUAMÉ PA NOVA AMAZONIA - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MORADA ETERNA - VIC. 05, LOTE 492, GLEBA CAUAMÉ PA NOVA AMAZONIA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 017896/2022

A empresa JOSIENE DE QUEIROZ DE SOUSA está autorizada a operar com as atividades de "PLANTIO DE GRÃOS (SOJA) E HORTIFRUTICULTURA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE JANEIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00008/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
NOME FANTASIA: BRASIL NORTE  
CPF/CNPJ Nº: 11.144.330/0001-77  
ENDEREÇO: AV. PARIME BRASIL, 1194 CARANÁ - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Construção de edifícios  
LOCALIZAÇÃO: AV. PARIME BRASIL, 1194 CARANA - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 030482/2024

A empresa BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE JANEIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00009/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: EDJACKSON CHAVES SARKIS S/S LTDA**  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 50.319.467/0001-77  
ENDEREÇO: R IX, 146 CENTENÁRIO - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente  
LOCALIZAÇÃO: R IX, 146 CENTENÁRIO - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002929/2024

A empresa EDJACKSON CHAVES SARKIS S/S LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-99 ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE JANEIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00010/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: GERALDO FALAVINHA**  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 065.999.409-78  
ENDEREÇO: FAZENDA CRUZEIRO GLEBA CAUAME, s/n ESTRADA TAIANO ZONA RURAL- 69307-270 - ALTO ALEGRE - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA ALTO ALEGRE - KM 15,56, VICINAL DO TAIANO (RR-342), GLEBA CAUAMÉ ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 03 ANOS.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 030909/2023

A empresa GERALDO FALAVINHA está autorizada a operar com as atividades de "01.11-3-02 CULTIVO DE MILHO, 01.15-6-00 CULTIVO DE SOJA, 01.51-2-01 CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE E 01.61-0-01 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAÇAS AGRÍCOLAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE JANEIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00011/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

**NOME /RAZÃO SOCIAL: FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP**  
NOME FANTASIA:  
CPF/CNPJ Nº: 09.208.930/0001-00  
ENDEREÇO: ROD BR 174, S/N KM-530, LADO DIREITO FAZENDA CA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
ATIVIDADE: Agropecuária  
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA CAJUÍBICA II - ROD. BR 174, S/N KM-530, LADO DIREITO FAZENDA CA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR  
VALIDADE: 02 ANOS E 09 MESES.  
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010185/2024

A empresa FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA EPP está autorizada a operar com as atividades de "01.11-3-02 CULTIVO DE MILHO, 01.15-6-00 CULTIVO DE SOJA, 01.51-2-01 CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, 01.61-0-01 SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAÇAS AGRÍCOLAS, 03.22-1-01 CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE JANEIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos  
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes  
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

